

**L E I Nº. 8826/12
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Rua 22 localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua dos Biguás.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 22 localizada no loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua dos Biguás.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2012.



Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 396/12, de autoria do Vereador Miranda Ueb)